



PROCESSO N° 1386/10

PROTOCOLO N.º 10.400.675-2

PARECER CEE/CEB N.º 07/11

APROVADO EM 07/02/11

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PEDRO MACEDO – ENSINO
FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL

MUNICÍPIO: CURITIBA

ASSUNTO: Pedido de Renovação de Credenciamento da Instituição de Ensino
para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível
Médio.

RELATOR: ARNALDO VICENTE

I – RELATÓRIO

1. Pelo Ofício n° 3065/10-GS/SEED, de 15/08/10, a Secretaria de Estado da Educação encaminha a este Conselho o expediente protocolado em 24/03/10 no NRE de Curitiba, de interesse do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, que por sua Direção solicita Renovação do Credenciamento da Instituição para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio.

2. Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional está localizado à Avenida República Argentina, 2376, Portão, no Município de Curitiba, é mantido pelo Governo do Estado do Paraná.

O estabelecimento de ensino foi credenciado para oferta de Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial n.º 695/06 de 07/03/06, a partir do início de 2005, pelo prazo de 05 anos, face à autorização de funcionamento do Curso Técnico em Secretariado.

3. Corpo Técnico Administrativo

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Deuzita Cardoso da Silva	- Letras – Habilitação: Português, Inglês e respectivas Literaturas	- Direção
Roseli de Jesus de Melo	- Pedagogia	- Secretária



PROCESSO N° 1386/10

4. Cursos Autorizados

CURSOS OFERTADOS	AUTORIZAÇÃO
Informática – Integrado	Resolução Secretarial nº 696/06-DG/SEED Parecer nº 80/06-DEP/SEED
Informática – Subsequente	Resolução Secretarial nº 697/06-DG/SEED Parecer nº 77/06-DEP/SEED
Secretariado – Integrado	Resolução Secretarial nº 851/06-DG/SEED Parecer nº 88/06-DEP/SEED
Secretariado – Subsequente	Resolução Secretarial nº 695/06-DG/SEED Parecer nº 55/06-DEP/SEED
Administração – Subsequente	Resolução Secretarial nº 1565/10-DG/SSED Parecer nº 279/10-DEP/SEED

5. Relatório de Auto-Avaliação da Instituição

O Colégio Estadual Pedro Macedo possui uma Biblioteca com um total de aproximadamente 3500 livros disponíveis para consulta dos alunos. (Devido a reforma, os arquivos do acervo bibliográfico encontram-se guardados).

(...)

O trabalho discente é planejado após várias reuniões e estudos com todos os envolvidos. Eles planejam juntamente com a escola, atividades sócio-culturais e desportivas, auxiliam na integração de alunos com os demais setores da escola, participam dos planos do Conselho Escolar com sugestões e necessidades da escola.

Sempre que necessário disponibilizam pessoas para ajudar e participar das atividades propostas por outras instâncias na escola.

(...)

A capacitação dos docentes é organizada através dos Núcleos Regionais itinerantes ofertados pela SEED, da semana de Capacitação em cada início de semestre nas escolas, dos grupos de estudos aos sábados, dos GTR e quando necessário os professores buscam junto a outras instituições cursos para aperfeiçoar seu trabalho docente.

A todos na escola são ofertadas oportunidades de participação nestes eventos (fls. 205 e 206).



PROCESSO N° 1386/10

6. Relatório de Auto-Avaliação dos Cursos

CURSO:		TÉCNICO INFORMÁTICA INTEGRADO			
TURNO:		MANHÃ			
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2005	1°	116	73	34	01
2006	1°	70	50	12	02
	2°	57	48	05	02
2007	1°	71	63	08	00
	2°	35	30	03	02
	3°	39	36	02	01
2008	1°	34	32	01	01
	2°	61	54	04	03
	3°	24	23	01	00
	4°	29	27	01	01
2009	1°	36	33	02	01
	2°	39	34	03	02
	3°	45	41	03	01
	4°	13	13	00	00
2010	1°	58	55	01	02
	2°	31	28	01	02
	3°	30	30	00	00
	4°	27	27	00	00

OBSERVAÇÃO: EM 2005 NA 1ª SÉRIE, FORAM TRANSFERIDOS 08 ALUNOS.

EM 2006, NA 1ª SÉRIE, FORAM TRANSFERIDOS 06 ALUNOS.

EM 2006, NA 2ª SÉRIE, FORAM TRANSFERIDOS 02 ALUNOS.



PROCESSO N° 1386/10

CURSO:		TÉCNICO INFORMÁTICA INTEGRADO			
TURNO:		TARDE			
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2005	-	-	-	-	-
2006	-	-	-	-	-
2007	1°	25	21	03	01
2008	1°	31	30	00	01
	2°	12	11	01	00
2009	1°	37	33	02	02
	2°	19	18	01	00
2010	1°	27	25	01	01
	2°	25	24	01	00
	3°	12	12	00	00

CURSO:		TÉCNICO INFORMÁTICA INTEGRADO			
TURNO:		NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2005	1°	17	12	05	00
2006	1°	17	10	00	07
	2°	14	13	00	01
2007	2°	14	07	02	05
	3°	17	16	00	01
2008	1°	15	10	00	05
	3°	12	11	00	01
	4°	24	24	00	00
2009	2°	09	09	00	00
	3°	14	14	00	00
	4°	24	23	00	01
2010	3°	16	13	02	01
	4°	29	26	00	03



PROCESSO N° 1386/10

CURSO:		TÉCNICO INFORMÁTICA SUBSEQUENTE			
TURNO:		NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2005 (1° SEM.)	1°	151	69	11	71
2005 (2° SEM.)	1°	30	15	15	00
	2°	56	44	12	00
2006 (1° SEM.)	1°	80	58	22	00
	2°	17	11	06	00
	3°	44	34	10	00
2006 (2° SEM.)	1°	94	48	26	20
	2°	54	45	05	04
	3°	12	10	01	01
2007 (1° SEM.)	1°	161	91	07	63
	2°	49	34	00	15
	3°	44	39	01	04
2007 (2° SEM.)	1°	148	58	00	90
	2°	91	58	03	30
	3°	36	30	01	05
2008 (1° SEM.)	1°	117	57	06	54
	2°	73	39	01	33
	3°	57	42	01	14
2008 (2° SEM.)	1°	86	40	00	46
	2°	62	41	00	21
	3°	42	41	00	01
2009 (1° SEM.)	1°	111	57	01	53
	2°	40	24	01	15
	3°	40	37	00	03
2009 (2° SEM.)	1°	91	34	00	57
	2°	61	38	00	23
	3°	25	21	00	04
2010 (1° SEM.)	1°	44	28	00	16
	2°	41	21	02	18
	3°	40	27	01	12



PROCESSO N° 1386/10

CURSO:	TÉCNICO SECRETARIADO INTEGRADO				
TURNO:	MANHÃ				
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2005	1°	33	22	10	01
2006	1°	25	21	04	00
	2°	20	18	02	00
2007	1°	37	27	06	04
	2°	20	19	01	00
	3°	17	17	00	00
2008	1°	28	17	07	04
	2°	26	24	02	00
	3°	16	16	00	00
	4°	19	19	00	00
2009	1°	32	29	00	03
	2°	13	13	00	00
	3°	23	23	00	00
	4°	17	17	00	00
2010	1°	32	30	02	00
	2°	28	27	00	01
	3°	15	14	00	01
	4°	22	21	00	01



PROCESSO N° 1386/10

CURSO:	SECRETARIADO INTEGRADO				
TURNO:	TARDE				
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2005	-	-	-	-	-
2006	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-

CURSO:	TÉCNICO SECRETARIADO INTEGRADO				
TURNO:	NOITE				
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2005	1°	16	03	02	11
2006	-	-	-	-	-
2007	-	-	-	-	-
2008	-	-	-	-	-
2009	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-



PROCESSO N° 1386/10

CURSO:	TÉCNICO SECRETARIADO SUBSEQUENTE				
TURNO:	NOITE				
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2005	1°	20	17	03	00
(1° SEM.)	2°	59	54	05	00
2006	1°	107	76	31	00
(1° SEM.)	2°	11	11	00	00
2006	1°	69	37	05	27
(2° SEM.)	2°	73	65	00	08
2007	1°	115	66	04	45
(1° SEM.)	2°	38	31	00	07
2007	1°	78	44	00	34
(2° SEM.)	2°	65	62	00	03
2008	1°	98	55	03	40
(1° SEM.)	2°	44	39	00	05
2008	1°	65	25	07	33
(2° SEM.)	2°	64	50	01	13
2009	1°	101	50	02	49
(1° SEM.)	2°	26	23	00	03
2009	1°	63	27	11	25
(2° SEM.)	2°	52	50	00	02
2010	1°	43	27	01	15
(1° SEM.)	2°	23	19	01	03
2010	1°	39	19	00	20
(2° SEM.)	2°	29	21	00	08



PROCESSO N° 1386/10

CURSO:		ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE			
TURNO:		NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2010 (1° SEM.)	1°	58	41	05	12
2010 (2° SEM.)	1°	33	24	01	08
	2°	42	34	00	08

CURSO:		SEGURANÇA DO TRABALHO SUBSEQUENTE			
TURNO:		NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2010 (1° SEM.)	1°	78	49	03	26
2010 (2° SEM.)	1°	76	49	05	22
	2°	55	44	00	11

CURSO:		TURISMO SUBSEQUENTE			
TURNO:		NOITE			
ANO	SÉRIE	MATRICULAS	APROVADOS	REPROVADOS	DESISTENTES
2010 (1° SEM.)	1°	31	13	01	17
2010 (2° SEM.)	1°	27	18	01	08
	2°	12	12	00	00



PROCESSO N° 1386/10

7. Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 252/10 do NRE de Curitiba, integrada pelos Técnicos Pedagógicos do NRE: Izani de Fátima Ferreira Pinto, Licenciada em História, Amábile Guidolin Rocha, Licenciada em Pedagogia e Albino Pedro Zanatta, Licenciatura em Matemática, emitiu o Laudo Técnico favorável à Renovação do Credenciamento da Instituição. (cf. fls. 215 a 221).

II – VOTO DO RELATOR

Considerando o exposto e o Parecer n.º 355/10-DET/SEED, somos pela Renovação do Credenciamento do Colégio Estadual Pedro Macedo – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do Município de Curitiba, para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, a partir do início do ano de 2010, pelo prazo de 05 (cinco) anos, de acordo com o parágrafo único do artigo 34 da Deliberação n° 09/06-CEE/PR.

Encaminhe-se:

- a) o Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do Ato de Renovação de Credenciamento;
- b) o processo ao Estabelecimento de Ensino, para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 07 de fevereiro de 2011.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Maria Luiza Xavier Cordeiro
Presidente da CEB